



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 065/2009**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Estadual de Londrina**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 59/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004025/08-59,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade Estadual de Londrina**, objetivando estabelecer campo de estágio para os estudantes das CONVENIENTES, supervisionados nos departamentos ou órgãos que as integram, com condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, como complementação do ensino e da aprendizagem por meio de atividades sociais, profissionais e culturais executadas em situações da vida real e de seu meio, promovendo a integração Universidade-Comunidade.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor